

REGULAMENTO DA 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, é uma proposta com a finalidade de participação efetiva na melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando aos participantes uma vida mais saudável através do incentivo à prática de atividade física, através da corrida de rua.

Data e horário: 20 de DEZEMBRO de 2026 com início às 05:30h da manhã.

Local: Na Rua Siqueira Campos, à Praça Aylzo Jose de Silva, popularmente conhecida como Praça de Zé Grande, Centro, INGA-PB.

Artigo 2º. A largada das provas de 3km - Caminhada, 5km e 10km serão a partir das 06:00h, com qualquer condição climática, com divulgação de horário preciso e indicações de pelotões de largada a ser feito nas redes sociais e sites da smcrons.com.br

Parágrafo primeiro: O tempo máximo de largada será de 8 minutos a contar do sinal sonoro que sinalizará o início da prova, após esse tempo os atletas não terão mais o registro de largada computados.

Parágrafo segundo: É responsabilidade do(a) atleta observar o horário de largada correspondente ao percurso de sua inscrição. Estarão passíveis de desclassificação, os atletas que largarem em momento diferente ao estabelecido na quilometragem da inscrição.

Parágrafo terceiro: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou qualquer outro problema que comprometa a realização do evento.

Artigo 3º. A 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB será disputada nas distâncias de 3km - Caminhada, 5km e 10km com percurso amplamente divulgado no Instagram oficial da corrida, nas mídias locais e redes sociais da Cidade de Ingá e site da smcrons.com.br

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 02:30h (duas horas e trinta minutos) e o(a) atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação Paraibana de Atletismo, juntamente com a Empresa smcrons, com organização da Diretoria da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da Prova.

Artigo 6º. A 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB será disputada nas categorias: INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 3km - Caminhada, 5km e 10km. Também serão disputadas as categorias PNE não cadeirante no percurso de 5km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Parágrafo primeiro. A divulgação de tempo pós-prova será de acordo com as faixas etárias dos competidores (Até 14-18, 19-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60+ anos).



Parágrafo 2º Ao longo dos percursos haverá os seguintes postos de hidratação com água: 3km: 1 posto de hidratação no Km 1,5; 5km: 1 posto de hidratação no Km 2,5 e 10km: 1 postos de hidratação no Km 5,0.

REQUISITO PARA PARTICIPAR DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NÃO CADEIRANTE

Os(as) atletas participantes da Categoria PESSOA COM DEFICIÊNCIA NÃO CADEIRANTE competirão em categoria única, não haverá subdivisão dessa categoria, sendo necessário apresentar a comprovação documental do enquadramento nesta categoria quando da retirada do kit e de eventual premiação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos para as provas de 3km e 5km e 18 (dezoito) anos para as provas de 10km, com as seguintes restrições:

- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o(a) atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

- *Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da PROVA de 03km e 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. Esta deverá ser apresentada durante a retirada do kit do(a) atleta ou no dia da prova.*

- *Na eventualidade de descumprimento desta regra e de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis por quaisquer eventualidades com o inscrito de forma fraudulenta ou mesmo que venha causar a terceiros, não estando coberto pelo seguro da prova.*

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) participante aceita TODOS os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. Uma vez inscrito, o corredor(a) não poderá ser substituído por outro, bem como não poderá mudar de categoria de quilometragem escolhida, desde que o faça até 10 dias antes da prova, sendo cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Parágrafo primeiro O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, sendo passível inclusive de ações penais pelo crime de falsidade ideológica.



Parágrafo segunda O participante que correr em categoria diferente da inscrita será responsável por sua desclassificação de imediato, isentando a responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, sendo passível inclusive de ações penais pelo crime de falsidade ideológica.

Artigo 10º. As inscrições só poderão ser feitas no hot site do evento: smcrono.com.br havendo outros meios de inscrição, serão divulgados amplamente nas redes sociais.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 25 de novembro de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra, fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os feitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação da inscrição e não da data da corrida.

Artigo 15º. Entende-se por documentos comprobatórios: Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do(a) ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período; Declaração Médica de que o(a) ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar. Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

Artigo 16º. É responsabilidade do atleta providenciar a documentação comprobatória. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 17º. As inscrições serão validadas mediante efetivação do pagamento, que poderá variar de acordo com o percurso, lote ou forma. Na hipótese de não efetivação do pagamento dentro do prazo previsto, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço.

Artigo 18º. Grupos de corrida e assessorias, poderão solicitar a compra de vouchers, de lotes das inscrições, a depender da quantidade de atletas, seguindo os critérios de prazo, disponibilidade e valores praticados pela organização do evento.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS



Artigo 19º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 18 e 19 de dezembro, sendo dia 18/12/2026 na Cidade de Campina Grande, local a definir das 14:00h às 19:00h e no dia 19/12/2026 na Cidade de Ingá, local a definir das 09:00h às 17:00h.

Artigo 20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

Artigo 21º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação e entrega do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS, além da cópia do comprovante de inscrição e documento de identificação do inscrito.

Parágrafo primeiro: Os maiores de 60 anos deverão apresentar documento de identificação com foto para comprovar a idade, assim como atletas PCD/PNE, que precisarão comprovar a deficiência quando da entrega de kits e em eventuais premiações.

Artigo 22º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DE CORRIDA NO DIA DO EVENTO E NEM APÓS O EVENTO**, estando de acordo com essa situação ao efetivar sua inscrição.

Artigo 23º. O kit de corrida será composto por um número de peito, camiseta, sacola e chip. Outros brindes variados cedidos pelos patrocinadores poderão ou não, serem inseridos no kit.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados da inscrição, bem como os componentes do kit, além do número de peito e chip de cronometragem.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26º. O tamanho das camisetas estará sujeito a escolha no ato da inscrição, podendo ocorrer alterações, de acordo com a disponibilidade no ato da entrega.

Parágrafo único: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, desde que utilize o chip e número de peito.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip de uso único. **Artigo 27º.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, pela empresa responsável, desde que observadas às normas previstas neste regulamento e que siga as orientações para uso do chip contidas no verso do número de peito.

Artigo 29º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30º. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, podendo acarretar na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso destes.

Artigo 31º. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta, assim como a do



número de peito, acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora, a Cronometragem e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos quarenta minutos de antecedência (40 minutos antes da largada que ocorrerá a partir das 06:00h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. Ele só poderá ser alterado por decisão técnica dos órgãos competentes em ocasião de força maior. O percurso é disponibilizado no site: smcrono.com.br e nas redes sociais da 2ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB / Instagram: @corridadasitacoatias

Artigo 35º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números estará passível de desclassificação.

Artigo 36º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta, eletrônicos e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada, bem como não passar pelos tapetes de contagem da cronometragem, acarretando a desclassificação pela falta de computação, seja na largada ou pontos de volta dos 5km e 10km.

Artigo 40º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 41º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.



Artigo 43º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44º. O evento será realizado segundo as Regras da CBAAt, as normas/orientações da Federação Paraibana de Atletismo e as normas contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º. A premiação da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB será assim distribuída conforme a seguinte Tabela de Premiação:

PERCURSO	CATEGORIA	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
10KM	MASCULINO e FEMININO FAIXA 18 - 29 FAIXA 30 - 39 FAIXA 40 - 49 FAIXA 50 - 59	1º AO 3º LUGAR 1º AO 3º LUGAR 1º AO 3º LUGAR 1º AO 3º LUGAR	Troféu
5KM	MASCULINO e FEMININO FAIXA 14 - 18 FAIXA 19 - 29 FAIXA 30 - 39 FAIXA 40 - 49 FAIXA 50 - 59 FAIXA 60 +	1º LUGAR 1º AO 3º LUGAR 1º AO 3º LUGAR 1º AO 3º LUGAR 1º AO 3º LUGAR 1º LUGAR	Troféu
PCD 5KM (NÃO CADEIRANTE)	MASCULINO e FEMININO Geral	1º LUGAR	Troféu

Parágrafo único: Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 46º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo primeiro: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova ou não tenham concluída.

Parágrafo segundo: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e chip e, entregar o voucher constando no número de peito.

Parágrafo terceiro: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Parágrafo quarto: Não haverá premiação aos atletas inscritos no percurso 3km (Caminhada).



Parágrafo quinto: A divulgação da colocação na corrida será disponibilizada no site da organizadora em até 48 horas após o evento.

Artigo 47º. As 3 (três) primeiras colocações das categorias gerais masculina e feminina de **5km e 10km** que serão alvos de premiação serão definidas por ordem de chegada **tempo bruto**, que serão conferidas e homologadas pelo sistema de cronometragem e pela Federação Paraibana de Atletismo. As demais premiações, assim como a divulgação das colocações por faixa etária, serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, gasto efetivamente por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, observando o tempo máximo de largada.

Artigo 48º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Parágrafo primeiro: Serão premiados após o evento APENAS atletas das categorias GERAL (masculino e feminino) das provas de 5km e 10km e PNE não cadeirante da prova de 5km.

Parágrafo segundo O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá buscar junto a comissão organizadora o seu prêmio, sendo de sua inteira responsabilidade a busca em local apresentado pela comissão na cidade de origem da prova.

Parágrafo terceiro O(a) atleta deverá observar sua premiação no ato do recebimento, não podendo reclamar ou solicitar troca posterior a entrega no pódio.

Artigo 49º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da responsável smcrono.com.br

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Paraibana de Atletismo não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 50º. Ao participar da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 51º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Parágrafo único: O (a) atleta que estiver apresentar síndromes gripais e/ou respiratória crônicas não poderá participar da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB.

Artigo 52º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



Parágrafo único. O diretor(a) de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 53º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de saúde, composto por profissionais de saúde/socorristas e ambulâncias. Em casos de intercorrências com participantes do evento, se assim julgar necessário, o serviço médico, conduzirá o participante para a unidade de saúde pública do SUS mais próxima, ficando a organizadora isenta de qualquer responsabilidade.

Artigo 54º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57º. Ao longo dos percursos haverá postos de hidratação com água.

Artigo 58º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 59º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 60º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo. 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora e para os patrocinadores do evento esportivo.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA



Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo primeiro: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo: Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida Vixpodium.com.br e Instagram da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB / @corridadasitacoatias

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial ao site da Cronometragem smcrono.com.br, na área de cronometragem.

Artigo 65º. Ao participar da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos responsáveis e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB e Instagram @corridadasitacoatias

Artigo 69º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 70º. Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as



decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 71º. Este regulamento pode ser alterado antes da realização da prova mediante divulgação prévia e por motivos de ordem técnica.

Artigo 72º. Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o participante concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei 13.709 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) o atleta consente e concorda que o Grupo da 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB seja o Controlador, podendo tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência difusão ou extração.

Artigo 73º. Todos os dados cadastrais no ato da inscrição poderão ser usados posteriormente pela empresa 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, para fins comerciais e publicitários, de acordo com o consentimento dado pelo Titular dos Dados, seguindo as regras da nossa política de privacidade e termos de uso.

Artigo 74º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, pertencem a Diretoria.

Ingá-PB, 08 de setembro de 2026.


COMISSÃO ORGANIZADORA

E-MAIL: corridaitacoatiara@gmail.com



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3km, 5km e 10km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a 3ª CORRIDA DAS ITACOATIARAS 2026 – INGÁ-PB, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo(a) atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. _____ Cidade/____ Estado _____ Data

Assinatura do Atleta Inscrito

